

Prefeitura Municipal de Iraquara

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105
EMail: muniraquara@uol.com.br
Fundo Municipal de Saúde

Apostilamento nº 001/2017

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do Termo de Contrato Nº **083-**
2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA Pessoa jurídica, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.255.168/0001-88, situado na Rua das Palmeiras, s/nº, Bairro Centro, Irquara-Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade nº IN-004-2017.

OBJETO: O objeto do presente contrato com a empresa especializada em saúde para prestação de serviços com consultas e procedimentos hospitalares do Município de Iraquara

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quarta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade Gestora: 02.60.10 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 2016 – Manutenção das Ações Básica de Saúde - PAB

Elemento de Despesas: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14 – Transf. de Recursos do SUS

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro – CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: muniraquara@uol.com.br

Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **083-2017** de **07/02/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 03 de Julho de 2017

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2017

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal